



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 7.539 /

## “NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO JARDIM BOTÂNICO DE POÇOS DE CALDAS.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais e, conforme dispõe o art. 9º da Lei Complementar nº 37, de 25 de julho de 2003,

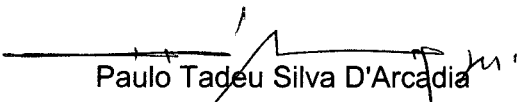
### DECRETA:

ART. 1º - Em complemento ao decreto nº 7.514, de 08 de setembro de 2003, ficam nomeados para integrarem o Conselho Curador da Fundação Jardim Botânico de Poços de Caldas os seguintes membros:

- Representantes do Instituto Estadual de Florestas (IEF):  
**Benedito Edimilson Ferraz – titular**  
**Vânia Cristina Bueno da Silva – suplente**
- Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil – seção Poços de Caldas:  
**José Asdrúbal do Amaral – suplente**
- Representantes da Câmara Municipal:  
**Maria Cristina dos Reis Bordino – suplente**

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 25 DE SETEMBRO DE 2003.

  
Paulo Tadeu Silva D'Arcadia  
PREFEITO MUNICIPAL

  
Divino Pereira do Lago  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO